

PROJETO DE LEI 01-0524/2009 do Vereador Marcelo Aguiar (PSC)

"Denomina TRAVESSA CARLOS DIAS DA ROCHA, o logradouro inominado situada no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CARLOS DIAS DA ROCHA, o logradouro inominado situado no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181, que liga a avenida Itacira, 1575 com avenida Piassanguaba, 1796.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009. Às Comissões competentes."